

**PORTARIA Nº 02/2021 de 5 DE ABRIL de 2021.**

Delegar competência à Gerente de Compras e Licitações e nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal, sem prejuízo de suas funções.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, incisos IV e V, do Estatuto Social Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba;

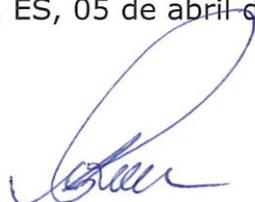
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência à Gerente de Compras e Licitações e nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal, sem prejuízo de suas funções para:

**I.** Assinar as Ordens de Fornecimento a serem expedidas em favor dos Hospitais geridos por esta Fundação, relativas às Atas de Registro de Preços ARP's.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 05 de abril de 2021.



**NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA**  
Diretor-Presidente  
Fundação iNOVA CAPIXABA